

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.539, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS DENTRO DO MESMO ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO E CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que a Constituição do Brasil, em seu Artigo 167, VI, veda tão somente a transposição ou o remanejamento de recursos de dotações, sem prévia autorização legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um órgão para outro ou de uma categoria de programação para outra;

CONSIDERANDO, em consequência, que as transposições de recursos dentro do mesmo órgão e mesma categoria de programação independem de autorização legislativa:

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam transpostos os recursos de dotações para dotações, sempre do mesmo órgão e categoria de programação, estabelecidos pela Lei nº 1.947, de 08 de dezembro de 2.011, nas dotações dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social vigentes, conforme discriminado no Anexo a este Deereto.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em Aigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CABREDVA, em 25 de setembro de 2012.

CLÁUDIÓ ANTÓNIO GIANNINI Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 25 de setembro de 2012.

LUCAS GIOLLO RIVELLI Procurador do Município de Cabreúva

'N-SIFPM	CONAM
Prefeitura Municipal de Cabreuva	
TRANSPOSICAO DE DOTACAO	
02 DECRRTO 01539 / 2012 - 25/09/2012	
XTA 05/10/2012	Pagina 1
CLASSIFICACAO	
ORGAO ECONOMICA FUNCIONAL FONTE DESPESA	VALOR LANCADO
SUPLEMENTACAO	
.01.00 3.3.90.00.00 04 122 7007 - 2310 01 00026 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	13.500,00
TOTAL	13,500,00
R E C U R S O S U T I L I Z A D O S (CESSO DE ARRECADACAO) ANULACAO SUPERAVIT FINACEIRO OPERACAO DE CREDITO SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00 13.500,00 0,00 0,00 0,00	
CLASSIFICACAO ESPECIFICACAO DA ACAO ORGAO ECONOMICA FUNCIONAL FONTE DESPESA	 VALOR LANCADO
ANULACAO DE DOTACOES	
4.01.00 3.1.90.00.00 04 122 7007 - 2310 01 00021 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	13.500,00
TOTAL	13.500,00